



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA
COMISSÃO CONSULTIVA PORT. Nº 425/2019

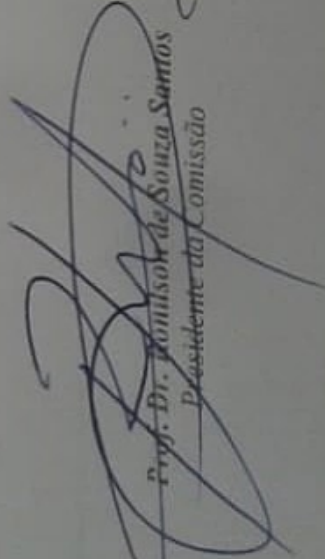
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A resolução trata da divulgação da lista com o total de votantes compostas pelas categorias de docentes, técnicos administrativos e discentes que, participarão da votação *on line* no SIG-Eleição-UFPA, para o processo consultivo de indicação do Coordenador e Vice-Coordenador (a) do Campus Universitário da UFPA em Altamira, para o quadriênio 2020 a 2024.

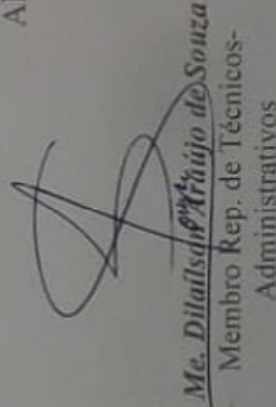
Dada a necessidade de ciências e transparência do processo consultivo para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador (a) do Campus Universitário da UFPA em Altamira, para o quadriênio 2020 a 2024, a Comissão Eleitoral instituída pela portaria nº 425/2019-GCG-CAUALTA, com atribuições dadas pelo Regimento Consultivo aprovado pelo Conselho do Campus da UFPA em Altamira, resolve que,

A lista dos votantes composta pelas três categorias definidas no CAPÍTULO II, Art. 4, incisos I, II e III do regimento consultivo, aprovado pelo Conselho do Campus Universitário de Altamira, será tomada pública no dia 11.03.2020. E, considerando o princípio da economicidade, dos recursos advindos do erário, a mesma será acessada virtualmente pelo site do Campus Universitário da UFPA em Altamira, através do endereço <http://www.altamira.ufpa.br>, abrindo o link "Processo consultivo para escolha da Gestão do Campus de Altamira", escolhendo a categoria a ser consultada (docente, técnico ou discente).

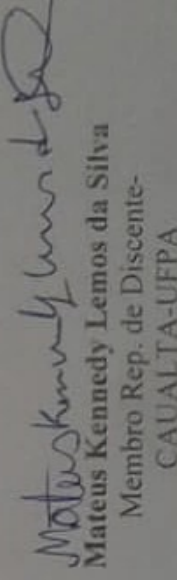
Altamira-PA, 06 de março de 2020



Prof. Dr. Ronilson de Souza Santos
Presidente da Comissão



Me. Dilaiside Araújo de Souza
Membro Rep. de Técnicos-
Administrativos



Mateus Kennedy Lemos da Silva
Membro Rep. de Discente-
CAUALTA-UFPA